

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO**Estudo Técnico Preliminar 67/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.002303/2026-51

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa suprir as necessidades do currículo de Educação Física, garantindo a realização de atividades práticas fundamentais para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Os materiais solicitados atendem às normas de segurança e durabilidade condizentes ao nível do Colégio Militar de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física (SEF) / Divisão de Ensino - CMSP	RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os itens devem possuir selo equivalente ao da certificação, materiais resistentes ao uso contínuo em quadras poliesportivas e exposição solar.

A entrega integral deve ser feita no endereço da OM (Rua Alfredo Pujol, n.º 681, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.017-011).

5. Levantamento de Mercado

Para suprir demanda de materiais a altura do Colégio Militar de São Paulo, a equipe de Educação física do Colégio Militar de São Paulo promoveu o levantamento dos serviços e empresas que atendessem a demanda necessária.

5.1 Foram feitas pesquisas na internet sobre três empresas qualificadas e com boas referências de trabalho.

5.2 Os itens foram analisados quanto a sua qualidade e durabilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta para o Colégio Militar de São Paulo consiste na contratação de uma empresa qualificada que atenda a demanda necessária do Colégio Militar de São Paulo.

6.2 Atender aos Prazos e Exigências do requerido pedido: faz-se a cumprir os prazos de entrega determinados em contrato.

6.3 Garantir a qualidade e a durabilidade do material apresentado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A descrição da estimativa de quantidades deve ser baseada no **número de alunos**, na **rotatividade das aulas** e na **vida útil** prevista para cada material, conforme tabela 1. O objetivo é evitar tanto a falta de itens quanto o desperdício de estoque.

Tabela 1-

ORD	CAT/MAT	MATERIAL	UN
1	288035	BOLA BASQUETEBOL	5
2	288036	BOLA BASQUETEBOL	5
3	288036	BOLA VOLEIBOL	8
4	450234	BOLA HANDEBOL	5
5	238318	BOLA HANDEBOL	5
6	450232	BOLA HANDEBOL	5
7	258385	BOLA FUTSAL	10
8	471994	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	10
9	464863	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	150
10	609773	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO	4
11	619058	ANTENA REDE VOLEIBOL	1
12	304848	REDE ESPORTE	1
13	466226	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ)	50
14	306899	JOGO XADREZ	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.843,81

Valor obtido via pesquisa preliminar de preços conforme dados do **DFD 107/2026** e mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em função da natureza do objeto e da solução apresentada (processo de dispensa de licitação) não existem condições para o parcelamento do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que dependam deste objeto ou das quais ele dependa diretamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada ao Plano de Gestão do CMSP, que prevê o desenvolvimento integral do aluno por meio do esporte, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação a que se refere este estudo do Colégio Militar busca alcançar os seguintes benefícios:

- Melhora na performance técnica.
- Engajamento e participação nas aulas.
- Trabalho em equipe estimulando espírito de corpo e respeito
- Desenvolvimento das habilidades físicas e socioemocionais.

13. Providências a serem Adotadas

A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste estabelecimento de ensino para a implantação dos serviços pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos fatos lançados acima, a Equipe de Planejamento entende que, conforme o exposto, a contratação pretendida é VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

RODRIGO FRANCISCO DIAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

CAMILA JUSTINO DE OLIVEIRA BARBETA

Responsável pela contratação direta

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente